

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de julho de 2013 • N° 126

11

PORATARIA N°. 181/2013-GDG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Excluir o servidor **Antonio Valdeci Soares Campelo** como Membro da Comissão de Fiscalização (Blitz) constituída pela Portaria n°. 132-GDG, de 07/05/2013;

**Art. 2º** - Incluir a servidora **Guilhermina Cecília Mendes e Vales**, como Membro da Comissão de Fiscalização (Blitz).

**Art. 3º** - Os demais membros incluídos pela Portaria n°. 132/2013 – GDG, permanecem inalterados.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 01 de julho de 2013.

**Jose Antonio Vasconcelos**  
Diretor Geral - DETRAN/PI

**Of. 196**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORATARIA N° 015 /2013

Teresina, 20 de Junho de 2013

O Secretário de Turismo do Estado do Piauí – SETUR, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o Servidor **ANTONIO DE PÁDUA REGO NETO – MATRÍCULA 272264-0** – **Coordenador de Capacitação e Produção Associada ao Turismo**, para fazer acompanhamento da execução e prestação de contas do **Convênio N° 006 – “Apoio à Realização da Semana Cultural de Água Branca - PI”**, seguindo o art.14 do Decreto Estadual N° 13.860 de 22 de Setembro de 2009.

Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA ECUMPRA-SE.

**JOSÉICEMARLAVÔRNÉRI**  
Secretário

PORATARIA N° 016 /2013

Teresina, 27 de Junho de 2013.

O Secretário de Turismo do Estado do Piauí – SETUR, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar a Servidora **EMILENE COELHO CIPRIANO – MATRÍCULA 247.632-X** – **COORDENADORA DE CONTROLE EXTERNO**, para fazer acompanhamento da execução e prestação de contas do **Convênio N° 007 - Apoio à Realização do Rio Grande Folia 2013 em Rio Grande do Piauí**, seguindo o art.14 do Decreto Estadual N° 13.860 de 22 de Setembro de 2009.

Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA ECUMPRA-SE.

**JOSÉICEMARLAVÔRNÉRI**  
Secretário  
**Of. 638**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADADI.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**PORATARIA N° 15.204 - 84/2013 – DGADADI, DE 01 DE JULHO DE 2013** – Criar a Unidade de Saúde Animal e Vegetal – USAV do município de **Nazária – PI** e seus respectivos EAC's, abaixo relacionados:  
I - Curralinhos;  
II - Palmeirais.

**PORATARIA N° 15.204 - 87/2013 – DGADADI, DE 02 DE JULHO DE 2013** - Remover, a pedido, a critério da Administração Pública, o servidor **ERALDO FONTENELE PINHEIRO**, matrícula funcional n° 026202-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico de Serviços – Especialidade: Auxiliar de Escritório, lotado na cidade de Parnaíba - PI (PVA Jacarandá), para o município de Piracuruca – PI (PVA Retiro).

**PORATARIA N° 15.204 - 88/2013 – DGADADI, DE 02 DE JULHO DE 2013** - Remover, a pedido, a critério da Administração Pública, o servidor **ANTÔNIO MENDES DA SILVANETO**, matrícula funcional n° 195599-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Superior de Serviços – Especialidade: Médico Veterinário, lotado na cidade de Elesbão Veloso, para o município de Valença – PI.

Gabinete do Diretor Geral da ADADI em Teresina (PI), 04 de julho de 2013.

**José Antônio Filho**  
Diretor Geral

## PORATARIA N° 15.204 - 86/2013 – DGADADI, DE 02 DE JULHO DE 2013.

Fixa taxas relativas à prestação de serviços na atividade de fiscalização de agrotóxicos no Estado do Piauí e dá outras providências.

**ODIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADADI, no uso de suas atribuições legais, e, considerando** o Decreto nº 12.074 de 30/01/2006, inciso IX do artigo 4º; **considerando** a Lei Estadual nº 4.254, de 27/12/1988, atualizada pela Lei nº 5.321 de 19/08/2003, especificamente a tabela II, item 4.1, anexa a esta Lei; **considerando** a Lei nº 5.626, de 29/12/2006, alterada pela Lei nº 6.048, de 30/12/2010, art. 2º; **considerando** ainda a necessidade de cobrir os custos de operacionalização das atividades de fiscalização de agrotóxicos; **considerando finalmente** a necessidade de normatizar com especificidade a cobrança de taxas das atividades de fiscalização de agrotóxicos,

## RESOLVE:

Art. 1º Fixar taxas relativas à prestação de serviços na atividade de fiscalização de agrotóxicos (Anexo Único), tendo como base o valor da UFR-PI (Unidade Fiscal de Referência do Estado do Piauí), conforme dispositivo citado acima.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADADI em Teresina (PI), 02 de julho de 2013.

**JOSÉANTÔNIO FILHO**  
Diretor Geral

# Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Sexta-feira, 5 de julho de 2013 • Nº 126

## ANEXO ÚNICO

PORTRARIA Nº 15.204 - 86/2013 - DG ADAPI, DE 02 DE JULHO DE 2013.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTRARIA/GSJ/Nº 89/2013

Teresina, 01 de Julho de 2013.

TAXAS	VALOR EM UFR-PI
I - Registro de estabelecimento comercial de venda de agrotóxicos e afins;	150
II - Alteração de registro de estabelecimento comercial de venda de agrotóxicos e afins;	100
III - Renovação de registro de estabelecimento comercial de venda de agrotóxicos e afins;	75

IV - Registro de prestador de serviços na aplicação terrestre de agrotóxicos e afins;	150
V - Alteração de registro de prestador de serviços na aplicação terrestre de agrotóxicos e afins;	100
VI - Renovação de registro de prestador de serviços na aplicação terrestre de agrotóxicos e afins;	75

VII- Registro de prestador de serviços no recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos;	150
VIII - Alteração de registro de prestador de serviços no recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos;	100
IX- Renovação de registro de prestador de serviços no recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos;	75

X - Registro de armazenador de agrotóxicos e afins;	150
XI - Alteração de registro de armazenador de agrotóxicos e afins;	100
XII - Renovação de registro de armazenador de agrotóxicos e afins;	75

XIII - Cadastro de agrotóxicos e afins	
➤ Avaliação do processo	150
➤ Emissão do certificado	150

XIV - Registro de propriedade rural;	150
XV - Alteração de registro de propriedade rural;	100
XVI - Renovação de registro de propriedade rural;	75

XVII - Outras opções;	1 a 150
-----------------------	---------

JOSÉ ANTÔNIO FILHO

Diretor Geral

Of. 451

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo

Secretário de Estado da Justiça

Of. 472

PORTRARIA/GSJ/Nº 89/2013

Teresina, 01 de Julho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação da Gerente do Hospital Penitenciário “Dr. Valter Alencar”, contida no Memo. nº 206/2013-GGCC, datado do dia 28 de Junho de 2013, em nosso poder,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Agente Penitenciário, MAURICIO LEONARDO VIEIRA DEMORAIS, matrícula 105.599-2, pelo Agente Penitenciário, DEUSDEDIT SOARES DEARAÚJO, matrícula nº 030471-9, para exercer função gratificada de Chefe de Grupo do Hospital Penitenciário “Dr. Valter Alencar”, com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), até ulterior deliberação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 01 de Julho de 2013.

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo

Secretário de Estado da Justiça

PORTRARIA/GSJ/Nº 88/2013

Teresina, 01 de Julho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Diretor da Casa de Custódia “Profº José Ribamar Leite”, contida no Ofício nº 036/13-GGCC, datado do dia 26 de Junho de 2013, em nosso poder,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Agente Penitenciário, ADONIAS FABIO DE SOUSA MACEDO, matrícula 113.885-5, pelo Agente Penitenciária, JORGE EMANUEL DE MELO, matrícula nº 030491-3, para exercer função gratificada na Casa de Custódia “Profº José Ribamar Leite”, com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), até ulterior deliberação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 01 de Julho de 2013.

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo

Secretário de Estado da Justiça